DECRETO Nº 15.482/23

Dispõe sobre o retorno da servidora que menciona, cedida à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno da servidora Maria Emília Santos, matrícula 9901543-4, ao cargo efetivo de Educador I-B Linguistica e Letras, da Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava cedida para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, devendo o setor competente proceder às anotações de praxe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2023.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.01.11 16:33:27 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2023.01.10 12:29:41 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.01.06 18:42:06 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023.Edição_____.